

Ficha informativa**LEI N° 17.854, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Projeto de lei n° 31/2022, do Deputado Murilo Felix - PODE)

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado o "Dia do Técnico em Veterinária"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1° - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado o "Dia do Técnico em Veterinária", a ser celebrado, anualmente, em 15 de setembro.

Artigo 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de dezembro de 2023

TARCÍSIO DE FREITAS

Guilherme Piai Silva Filizzola

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Natália Resende Andrade Ávila

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, em 22 de dezembro de 2023.